

**EXTRATO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SAT Nº 33/05 -
(REVOGADA)**

(Publicado no Diário Oficial de 17/06/2005)

CONVÊNIOS: 15/90 e 78/90 - Café cru em grãos – Saídas Interestaduais

Período: 20 a 26/06/2005 - Vigência em 20/06/2005

10.01 - US\$ 114,0000 por saca de 60 kg do CAFÉ ARÁBICA

10.02 - US\$ 68,0000 por saca de 60 kg do CAFÉ CONILLON

GAB/SAT, 16 de junho de 2005

EUDALDO ALMEIDA DE JESUS
Superintendente de Administração Tributária